



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 493/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **JOÃO BOSCO MENDES PINHEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através de Decreto de 10 de maio de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 agosto de 2022

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 abril de 2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 30 de agosto de 2022

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal